CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0405/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0405/2002 DE 06/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

E M E N T A:

"DENOMINA TRAVESSA OSÓRIO ANGELO CICONE, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DA PENHA."

O B S E R V A C O E S:

Lei Nº 13.593 de 23/05/2003

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:09:48

00000018551-58

ARQUIVADO EM 26/5/03

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

COD. 02

Folha nº 01 do proc.
Nº 0405/02
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01 - 0405/2002

Denomina Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado, situado ao lado do nº 17 da Rua Paracanã e em frente ao nº 42 da Travessa Manoel Vicente da Silva, no Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

CMSP - ATM -03-Jul-2002-14:41-00364-

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
06 AGO 2002

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(m) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº
06 13/08/02 a( )

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 2405 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro com início ao lado do nº 17 e em frente ao nº 26 da Rua Paracanã e com término em frente ao nº 42 da Travessa Manoel Vicente da Silva Lima, no Distrito da Penha.

Sr. Osório Angelo Cicone era filho de José Cicone e Rosa Pandolfi. Foi casado com Benedita Taschetti Cicone e deixou 6 filhos: Sonia Regina, Fábio, Marco Antonio, Leonardo, Marcia e Paulo.

Foi um dos primeiros moradores do bairro. Teve uma vida simples e humilde. Começou a trabalhar desde os 13 anos para seu próprio sustento e colaborava nos encargos de sua família. Trabalhou em várias empresas, executando diversas atividades.

Prestou relevantes serviços à comunidade, principalmente na área assistencial. Desenvolveu trabalho junto a Paróquia da sua região, onde ajudava nas campanhas de arrecadação de fundos que tinham por objetivo assistir às famílias carentes da região.

Foi líder comunitário do seu bairro, reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos como iluminação pública, serviços de limpeza pública, instalação de telefones públicos, dentre outros.

Foi um homem exemplar, muito respeitado na sua comunidade. Faleceu no dia 30 de outubro de 1982, cercado do carinho e afeição de seus familiares e de grande números de amigos que tinham por ele grande estima.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Folha nº 03 do proc.
Nº 405 de 82
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

3.º SUBDISTRITO — PENHA DE FRANÇA

LÉO GALVÃO DA SILVA

ESCRIVÃO

Emols.540,00
taxa 90,00
rec.p/verba

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob nº 5.140 *, à fls.* 215v. *do livro C nº* 66 *,*
de registro de óbitos, se encontra o assento de OSÓRIO ANGELO CICONE
falecid o
em 30 *de* outubro *de* 1982 *, às* 19 *horas e* ms.,
neste subdistrito, no Hospital Nossa Senhora da Penha
do sexo masculino *, de côr* branca *, profissão* autonomo
, natural de ste Estado
domiciliado e residente neste Subdistrito, na Rua Raul de Freitas, 113
com cincoenta e sete anos *de idade, estado civil* casado com dona Benedita Tas
chetti Cicone
filh o *de* José Cicone e de dona Rosa Pandolfi

Foi declarante Fabio Cicone *, sendo*
o atestado de óbito firmado pelo Dr. Afonso Thadeu de Souza Pannacci
que deu como causa da morte infarto agudo do miocardio
e o sepultamento foi feito no cemitério de Penha

Observações: Deixou bens e os seguintes filhos: Sonia Regina de 30
anos, Fabio de 28, Marco Antonio de 27, Leonardo e Marcia de 25 e Paulo
de 19 anos de idade.

NO 219 TABELIONATO
R. Xavier de Toledo, 44
Sobreloja

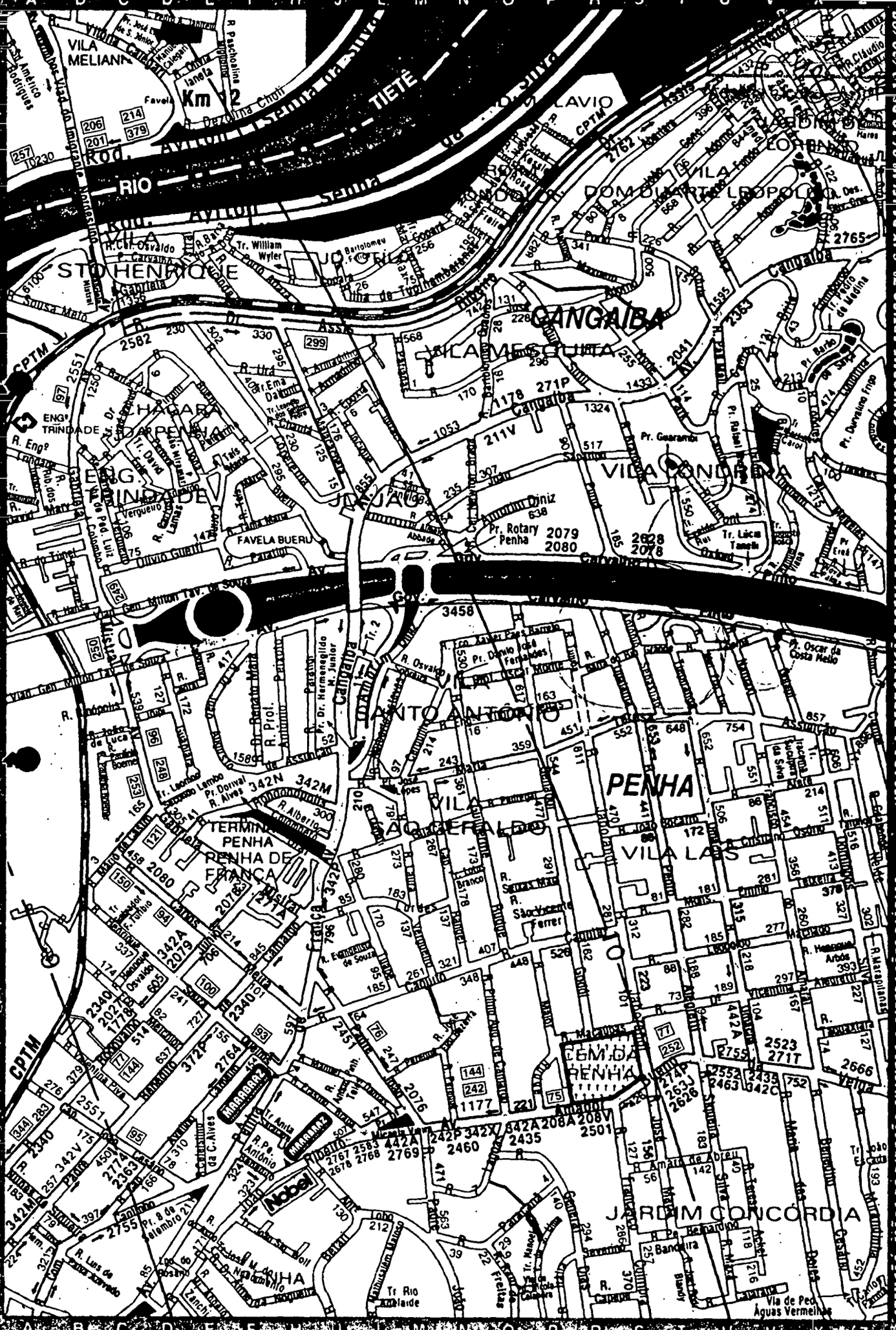
RECONHECER FIF

Folha nº 04 do proc.
Nº 405 de 02
Adelina Sico ie - Ass. Parlamentar
R 100.406





Travessa localizada na Rua Paracanã ao lado do nº 17 e em frente ao nº 26, com a Travessa Manoel Vicente da Silva Lima em frente ao nº 42 – Penha.


RIO TIETÊ
VILA MELIANA
Favela Km 12
Favela
Ponte Cláudio Cintra
R. Paschoalina Chiti
R. Pe. Antônio Vieira
R. Dr. Osvaldo Cruz
R. Bartolomeu Fernandes
Tr. William Wyler
R. Cel. Osvaldo Cruz
R. Cel. Fernando Prestes
R. Cel. Ernesto
R. Cel. Ema Dantas
R. Cel. Ernesto Dias
R. Cel. Ernesto Dias Lopes
R. Cel. Ernesto Dias Lopes
R. Cel. Ernesto Dias Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01- 405 de 2002 16 / 08 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, consta:
Em 16-08-02
PL. 208/00 Arquivo

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça
20 / 8 / 02

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21.8.02 às 14:20h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓD. 0233

Ao Nobre Vereador W. Mutinho
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de agosto de 02

Presidente

SEGUE ... juntado ... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...
sob folha ... nº 07

Em 12/09/02

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do
Processo 40502/02
Carlos Roberto Silva
Doc. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 405/2002, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Osório Angelo Cicone) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 405/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 e 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.8.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

if0405-02

A LEG. 3
EM 12/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG.3
EM 12/09/02
ÀS 12:40 h.

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

12/09/2002

JOSÉ CRESTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

12/09/2002

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE-m, juntado-s, nesta data documento-s e papel de informação rubricado-s sob folha-s n.º-s 08/10
Em 23/09/02

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Folha Nº 08 do proc.
Nº 01-405 de 2002
O funcionário
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0548/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 405/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 405/02 de fls. 01, das fotos de fls. 04, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za

Folha Nº 09 do proc.
Nº 01-405 de 2002
O funcionário
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 548, de 16/09/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 405/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL
18/09/02

Anexo: xérox do PL nº 405/02 de fls. 01, das fotos de fls. 04, do croqui de fls. 05 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓

do processo nº 01-405 de 2002 23/09/02 (a)

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

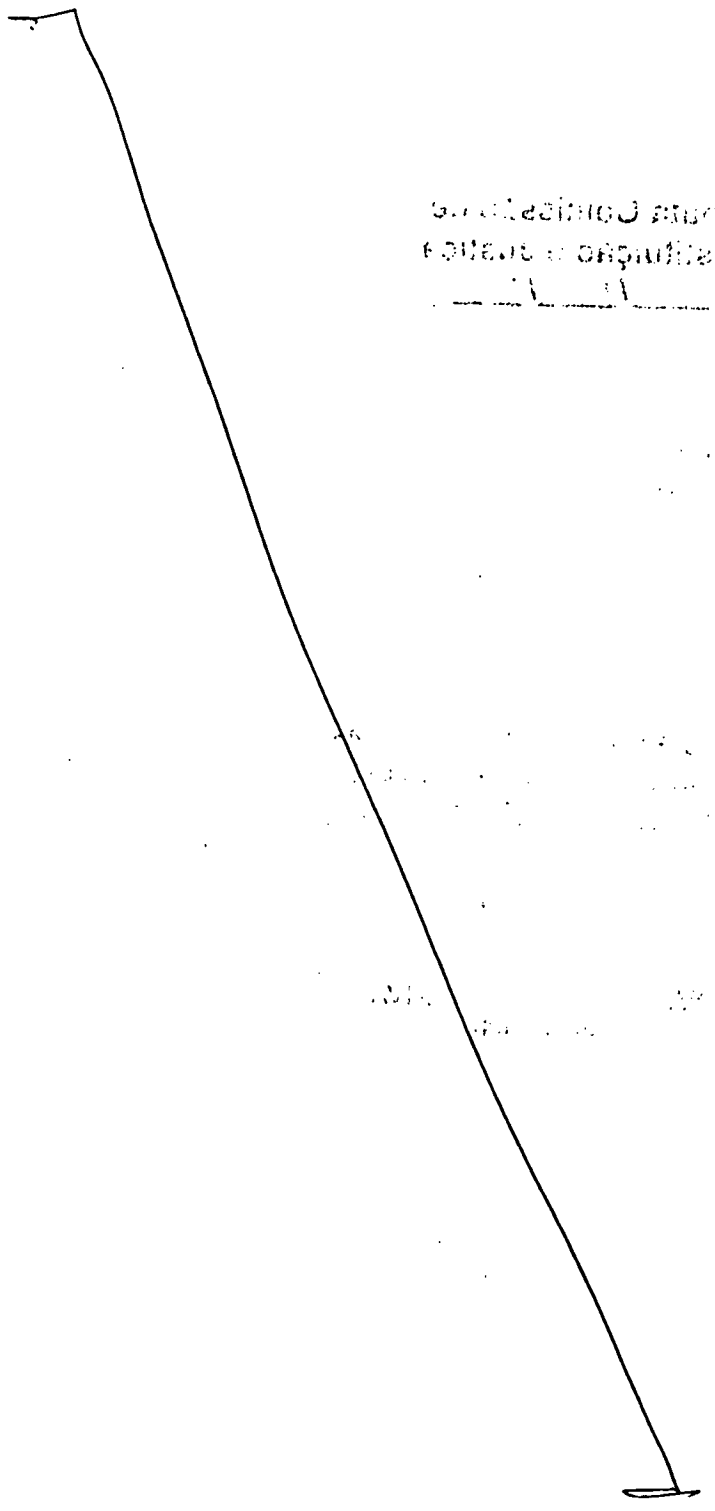
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em: 23/09/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23.9.02 às 18:30 h

FÁBIO [illegible] CASTRO PAIVA
Secretário

CÓD. 0233



S E G U E ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... a .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 11 do
Processo nº 405/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de setembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº 569/02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0548/2002
Processo nº 2002-0.220.389-8

15 - DOCREC
15-0658/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 26/9/02
Às 15:35 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 405/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público inominado, situado no Distrito da Penha.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/rmn
Resp 405-02

À LEG 3
Em 26/09/02
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 26/9/2002
ÀS 17:10 **h.**

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 26/09/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.9.02 às 12 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COPIA

Folha nº 12 do
Processo nº 405/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

folha de informação nº - 06 -

do memo ATL nº 1427/02 em 09/09/2002 . (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 405/ 2.002 **MEMO A.T.L.:** 1.427 / 2.002 **VEREADOR:** ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 5.238 / 1.957

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV OSÓRIO ANGELO CICONE

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:
DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO:INÍCIO NA RUA PARACANÃ, APROXIMADAMENTE 20 METROS AQUÉM DA RUA RAUL DE FREITAS, PRÓXIMO AO Nº 17, E TÉRMINO NA TV. MANOEL VICENTE DE LIMA. (SETOR 061 - QUADRA 061). CONSTA O PL 208/2000 DO MESMO VEREADOR TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

SEHAB-2
Horário: hs.
10/SET/2002
VISTO
14.10.2002

09/09/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.564

11 SET 2002

PUBLICADO HOJE

ATL III

Sr. Chefe

à pasta, observando que o PL 208/00, do mesmo vereador, trata de idêntico assunto.

SP, 13/set./02

HELOÍSA MAIA DE CU...
Assessora - SC...
OAB/SP 7...

COPIA

Folha nº 13 do
Processo nº 405 /02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do **Memo Atl 1428/02.....em** 10/09/02

Luzenida S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 139

RI - 13 - Senhor Chefe

Em resposta ao ATL 1428/02 , P.L. (405/02), informamos que não consta em nossos assentamentos a abertura do referido logradouro; o que nos impossibilita de fornecer os dados técnicos. Anexamos xerox da quadra fiscal para maiores esclarecimentos.

10.09.02

Luzenida S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 139

SGM/ATL - Sra. Assessora

Com a cota supra.

Amilca: José Cançado Lemos
PMSP - RF 552265-0
Insp. Fiscal Chefe

SGM - SP
12 SET 2002
RECEBIDO

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.564

Folha nº 14

Processo nº 405/02

Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120

ATU 84 PAP 41.011/84 22.06.84
ATU 84 PAP 41 024/84 07.12.84
PAP 31010/86 24.7.86 MAZE
PAP 31014/86 11.12.86
PAP 13.010/89 30.5.90 APL.
PAP 22006/92-23.02.94-MM
ATU 97 25/01/97 + SINALIZ.
ATU 98 25/09/98 JULIANA
ATU 2000 10.05.2000 RHM.
ATU 00 19.00 ALEXANDRE
ATU 01 04.12.2001 ADILA

Certifico S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pt. 133

CÓPIA

RUA MARIA EMILIA
CÓD. LOG. 13.232-2
C/C

RUA GENERAL DIAS
CÓD. LOG. 05.841-6
CÓD. I C/C

RUA PARACANA
CÓD. LOG. 13.422-9
C/C

RUA ANA ALMEIDA DIAS

HELOISA MARA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.904

ÚLTIMO LOTE 156

CÓPIA

Folha nº 15 do
Processo nº 405/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

do memº ATL nº 1429 em 22 / 08 / 02 (a) Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H 106

P.H.1
Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 405/02 de autoria da vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Osório Angelo Cicone".

Analisando o documento anexado ao presente como fl 03, verificamos que o mesmo credencia o Sr. Osório Angelo para a homenagem que se quer prestar .

Para este parecer, levamos em consideração os relevantes serviços prestados pelo homenageado junto à comunidade, em especial na área assistencial.

Desenvolveu trabalho junto à Paróquia de sua região, ajudando nas campanhas de arrecadação de fundos que tinham por objetivo assistir as famílias carentes da região.

Como líder comunitário do seu bairro, reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos; como iluminação pública, serviços de limpeza pública, instalação de telefones públicos etc.

Isto posto, concluímos que o nome ora sugerido reúne as condições para a homenagem, uma vez que preenchem os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

22/08/02
Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H 106

D.P.H.- Gab
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

22/0/02

JAIME RODRIGUES
DIRETOR DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. — S.M.C.

PH 401
22 AGO 2002
25.50.400.2

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70 [illegible]

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

WP/ssw

S.G.M. - SD
26 AGO 2002
PROTOCOLO

PH 401
22 AGO 2002
25.50.400.2

ATL III
Sr. Chefe

à pasta.
S.P., 27/agosto/02

HELOÍSA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora / SGM/ATL
OAB/SP 70.0[illegible]

SEGUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 fls. 16 e 17.
Em 16/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº -16- do
Processo 405/02
Carlos Roberto Paiva
RF 111361

16 - PAR
16-1460/2002

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0405/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar, Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro inominado, situado ao lado do nº 17 da Rua Paracanã e em frente ao nº 42 da Travessa Manoel Vicente de Lima, no Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofícios contendo pedidos de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-1899/2002

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -17- do
Processo 040502

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0405/02

Denomina Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado, com início na Rua Paracanã, aproximadamente 20m (vinte metros) aquém da Rua Raul de Freitas, próximo ao nº 17, e término na Travessa Manoel Vicente de Lima (Setor 061 – Quadra 061), no Distrito da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16-10-02

RELATOR

pl0405-02

Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 21/10/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop.e Meio Ambiente
Em 21.10.02 as 14 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atílio Francisco

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

23 / 10 / 02

PRESIDENTE

SEGUE m, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 18 e 19.
Em 06/11/02.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº - 18 - do
Processo nº 405/02
Maria Tereza Affonso da Silva
R. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1623/2002

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 405/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista de competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porém apresenta **substitutivo** para corrigir, no artigo 1º que descreve o logradouro, o numeral 17 pelo numeral 19.

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/02

Denomina Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

Folha nº -19- do
Processo nº 405/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado, com início na Rua Paracanã, aproximadamente 20m (vinte metros) aquém da Rua Raul de Freitas, próximo ao nº 19, e término na Travessa Manoel Vicente de Lima (Setor 061 – Quadra 061), no distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20-11-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Bispo Atílio Francisco
Relator

17 - RELCOM
17-3191/2002

57

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07 / 11 / 02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/11/02 às 11:10 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Rubens Calvo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 11 / 02

PRESIDE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissei
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 02 / 03

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
folha n.º 20 / 28/03/03 a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Folha nº – 20 – do
Processo 405/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0254/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/2002

Trata-se de Projeto de Lei Nº 405/2002, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Travessa Osório Ângelo Cicone"o logradouro público inominado, com início na Rua Paracanã, aproximadamente 20 metros aquém da Rua Raul de Freitas, próximo ao Nº 17, e término na travessa Manoel Vicente de Lima (Setor 061-Quadra 061), no Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria com apresentação de substitutivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que apresentou substitutivo para corrigir, no art.1º o numeral 17 pelo numeral 19.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do local, que pretendem homenagear esse líder comunitário que prestou relevantes serviços à comunidade, em especial na área assistencial

Desenvolveu trabalho junto à Paróquia, ajudando nas campanhas de arrecadação de fundos que tinham por objetivo assistir as famílias carentes.

Portanto, o nosso parecer é *favorável* ,na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-6039/2003

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28 / 03 / 03

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 31/03/03 às 16hs.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.512

Nobre Vereador Paulo Frange
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de 04 de 03

Presidente

ENCOU ___ juntado ___; nesta data
documento ___ e papel de informação
abricado ___ sob folha ___ n.º -21-
Em 16 / 04 / 03

Rogério Alves
Reg. 11.084

PUBLIQUE-SE EM 2
16/04/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0436/2003

Folha nº -21- do
Processo nº 405/02
Rogério Alves
Reg. 11.084

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Osório Angelo Cicone, o logradouro público inominado situado ao lado do nº 17 da Rua Paracanã e em frente ao nº 42 da Travessa Manoel Vicente da Silva, no Distrito da Penha.

Em seu parecer, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo, e substituir, no artigo 1º, o numeral 17 para 19.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16.04.03.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2133/2003

Publicação do Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 16, 19, 20 e 21)
publicados no DOM de 26/abril/2003
página(s) 142, coluna 2ª
conforme art. 82 § 1º, do RI
Aprovado:

À Leg. 3
Em, 28/04/03
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 28/4/2003
ÀS 17:40 **h.**

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

14/05/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

14/05/2003

Paula Kawase
Oficial Legislativo

segue ~~, juntado~~ nesta data
documento ~~e papel de informação~~
rubricado sob folha 1 n.º 22026
Em 26/05/2003

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

Folha nº.....22.....do proc.
nº...01-405...de...02
ROSMARI CUF... G SANTOS...
.....Assistente Técnica.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0275/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 405/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0275/2003

Folha nº...22.....do proc.
nº....01.405...de....02.....
ROSIMARI CLISY ALVES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 405/02). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público situado no Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público inominado, com início na Rua Paracanã, aproximadamente 20 m (vinte metros) aquém da Rua Raul de Freitas, próximo ao nº 19, e término na Travessa Manoel Vicente de Lima (Setor 061 - Quadra 061), no distrito da Penha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ...Paula Ikawase..... Oficial Legislativo, Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ...ORLANDO KOCI MENDES..... Assistente de Chefia Técnica, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 14 de maio de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Chefe de Seção Técnica IV Substituto Visto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI Diretor Técnico de Departamento Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/pk

Folha nº 24 do proc.
nº 01-405 de 02
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13593 DE 23 DE maio DE 2003.

Denomina Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público inominado, com início na Rua Paracanã, aproximadamente 20 m (vinte metros) aquém da Rua Raul de Freitas, próximo ao nº 19, e término na Travessa Manoel Vicente de Lima (Setor 061 - Quadra 061), no distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2003.

O Presidente,

JCSS/pk

Folha nº.....28.....do proc.
nº.01-405.....de.....02.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gestão Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 275, de 14/05/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 405/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL
19,05,03

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26 ✓

do processo nº 01-405 de 2002 / 26/05/03 (a)

RODRIGO CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

LEI Nº 13.593, DE 23 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 405/02, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público situado no Distrito da Penha, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Osório Angelo Cicone o logradouro público inominado, com início na Rua Paracanã, aproximadamente 20m (vinte metros) aquém da Rua Raul de Freitas, próximo ao nº 19, e término na Travessa Manoel Vicente de Lima (Setor 061 - Quadra 061), no distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de maio de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24 / 05 / 2003
página 01 coluna 2ª ✓
Conferido:

CÓD. 0233

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 26.05.2003.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -26- fls.

Arquivo em 26/05/2003

O Func.º

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Aux. de Secretária I

SEGUE ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....